



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 02 / 07 / 2026

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3564 Pag.: 111

PORTARIA N.º 25/2026

DATA: 01/07/2026

SÚMULA: Autoriza o vereador Edelano Rohers a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 01 de julho de 2026 e retorno no dia 04 de julho de 2026, para participar de reunião no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, na Secretaria de Cultura e na Secretaria de Turismo do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Edelano Rohers a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 01 de julho de 2026 e retorno no dia 04 de julho de 2026, para participar de reunião no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, na Secretaria de Cultura e na Secretaria de Turismo do Paraná.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para o vereador, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 01 de julho de 2026.


SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 362/2026**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no **Memorando nº 1.395/2026**.

Art. 2º Nomear Comissão de Processo Administrativo, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo

KAUANA KUKUL – Engenheira Civil

Art. 3º A presente C.P.A. ficará sob a presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2026.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Anna Karollyna Lopes de Oliveira
Código Identificador: 766E4674

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 25/2026 DATA: 01/07/2026**

**PORTARIA Nº 25/2026
DATA: 01/07/2026**

SÚMULA: Autoriza o vereador Edelano Rohers a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 01 de julho de 2026 e retorno no dia 04 de julho de 2026, para participar de reunião no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, na Secretaria de Cultura e na Secretaria de Turismo do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Edelano Rohers a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 01 de julho de 2026 e retorno no dia 04 de julho de 2026, para participar de reunião no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, na Secretaria de Cultura e na Secretaria de Turismo do Paraná.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para o vereador, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: 1A12A4A3

**GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 242/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026.**

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2026, instituído pela Lei Municipal nº 2.847/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instituição do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2026 por meio da Lei Municipal nº 2.847, de 03 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 5º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.847/2026, que permite a prorrogação, por uma única vez, do prazo de adesão ao programa;

CONSIDERANDO o interesse público na ampliação das oportunidades de regularização fiscal dos contribuintes, com incremento da arrecadação municipal e redução do estoque da dívida ativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por uma única vez, até o dia **30 de julho de 2026**, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2026, instituído pela Lei Municipal nº 2.847, de 03 de junho de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais condições, requisitos, benefícios e critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2.847/2026, especialmente quanto ao limite final para pagamento das parcelas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação ao prazo de adesão ao REFIS 2026 desde **1º de julho de 2026**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 01 de julho de 2026.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Cristina Magnabosco Zeniewicz
Código Identificador: 04E07EB6

**GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 271, DE 01 DE JULHO DE 2026.**

SÚMULA: Substitui membro do PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR em face da empresa J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ 17.918.110/0001-30, designa membros para compor Comissão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro do Processo Administrativo Sancionador:

MEMBRO SUBSTITUÍDO	MEMBRO DESIGNADO
André Cristiano Hubner	Eliane Gromowski Dallabrida

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Capitão Leônidas Marques - PR, 01 de julho de 2026.

ROBSON LUCAS DE MORAES
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária